



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00120/2011

03/02/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 20/01/2011 as férias da servidora **ISABEL CRISTINA F. DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 711, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, FC-04, da Seção de Verificação de Prevenção e Distribuição, da Divisão de Protocolo, Registro e Distribuição, marcadas para o período de 19/01/2011 a 28/02/2011, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para 24/04/2011 a 02/05/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. Gurgel de Faria'.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE